CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 065/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova a manutenção dos equipamentos da "academia ao ar-livre", sito ao lado da PRAÇA DA BÍBLIA, uma vez que alguns equipamentos necessitam de reparos, e, além disso, se caso não promovido os devidos reparos futuramente poderão causar lesão nos usuários.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 28 de agosto de 2017.

Nilton Shigetori Massuda
(Nilton Massuda)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 1966
28/08/2017 10:58:43
DEBORA ALMASAN PIRES